

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

Aviso de Ratificação

Inexigibilidade nº029/2013

Processo Administrativo 075/2013

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e concordando com o parecer da Procuradora Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico no Hospital Joaquim Mutte de Carvalho, em favor do Dr^a. Victor Marinho Silva, CNM- 24853 -BA. Valor do Plantão de R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais). Prazo de 5 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2013. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.